



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, observando as disposições da Lei Estadual nº 8.352/02, publicada no D.O.E de 03 de setembro de 2002 e do art. 4º da Resolução nº 49/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o resultado do **Concurso Público** de Provas e Títulos para Magistério Superior - **Edital 067/2014**, conforme abaixo discriminado:

CAMPUS DE JEQUIÉ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II

MEDICINA INTENSIVA - 01 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Não houve inscritos.

PATOLOGIA - 01 vaga - 20 horas - Classe Auxiliar

- Não houve inscritos.

OFTALMOLOGIA - 01 vaga - 20 horas - Classe Auxilia

- Mariana Neves Brandão - 7,03 - Aprovada

CAMPUS DE ITAPETINGA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL

ESTÁGIO I – EDUCAÇÃO INFANTIL (TURMA 2); ESTÁGIO IV – GESTÃO EM EDUCAÇÃO (TURMA 3) - 01 vaga - 40 horas - Classe Auxiliar

- Jorsinai de Argolo Souza – 9,22 - Aprovada

- Roberta Bolzan Jauris – 9,02 – Aprovada

- Ana Lúcia Santos Souza – 8,59 - Aprovada

- Lilian Moreira Cruz – 7,87 – Aprovada

- Janaína de Oliveira Menezes – 7,70 – Aprovada

- Jaqueline Santana Nascimento dos Santos – 7,55 - Aprovada

- Márcia Rasia Figueiredo – 7,48 - Aprovada

METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ARTE E LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; ARTE NA EDUCAÇÃO; RECREAÇÃO - 01 vaga

- 40 horas - Classe Auxiliar

- Adenilson Souza Cunha Júnior – 8,80 – Aprovado

- Klyvia Larissa de Andrade Silva Vieira – 8,60 – Aprovada

- Maria Aparecida D'ávila Cassimiro – 8,00 - Aprovada

- Paloma Oliveira Bezerra – 7,90 - Aprovada



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 35/2014

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 06 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSEPE